



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

| |
|-------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA |
| FLS. Nº <u>120</u> |
| PROC. Nº _____ |
| RUBRICA <u>ALZ</u> |

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS E A EMPRESA BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, sediada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – centro, Anapurus/MA, CNPJ Nº 06.116.461/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta cidade de Anapurus/MA, e de outro lado a empresa **BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.021.435/0001-00, sediado(a) na Rua Deputado Manoel Francisco, nº 800 – Centro - Tanguá/CE, CEP: 62.320-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo empresário Sr. **THIAGO SANTOS DE AQUINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002015008972 e CPF nº 011.015.833-47, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto aditar a vigência expressa na Cláusula Segunda do Contrato inicial, em 12 (doze meses).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, que iniciara na data do dia 06/05/2022 a 05/05/2023.

3. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Anapurus providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento.

BRASILINK TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 12.021.435/0001-00
Rua Deputado Manoel Francisco, 800
Centro-Tanguá-CE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

| |
|-------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA |
| FLS. Nº: <u>124</u> |
| PROC. Nº: _____ |
| RUBRICA: <u>[assinatura]</u> |

Anapurus/MA, em 05 de maio de 2022.

Aldir Fernando Gatinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

CNPJ 06.116.461/0001-00

Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário Municipal de Orçamento

CONTRATANTE

[assinatura]
BRASILINK TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-~~ME~~

CNPJ: 12.021.435/0001-00

Rua Deputado Manoel Francisco, 800
BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME

Centro-Tianguá-CE
CNPJ: 12.021.435/0001-00

Sr. THIAGO SANTOS DE AQUINO

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome (legível): Mauro Roberto de Azevedo Moura Lima

CPF: 008.856.303-54

Assinatura: [assinatura]

2. Nome (legível): Leiliane dos Santos Costa

CPF: 867.719.903-97

Assinatura: [assinatura]

[assinatura]
BRASILINK TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-~~ME~~
CNPJ: 12.021.435/0001-00
Rua Deputado Manoel Francisco, 800
Centro-Tianguá-CE

a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.593/0001-67. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a aumentar o quantitativo de serviços do Contrato Administrativo nº 32/2022/SAF, tendo em vista a necessidade de ampliação da rede de distribuição e das ligações domiciliares, para que a obra possa atender as necessidades de abastecimento de água da população local. **VALOR:** R\$ 43.519,52 (quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 5,12% do valor global inicialmente contratado. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de julho de 2022. **BASE LEGAL:** Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, Representante legal da empresa Palmares Construções Ltda.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 497/2022 – Processo nº 0580/2022 – Segundo Aditivo nº 105/2022 – TCE nº 063/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LIANA CRISTINE RIBEIRO PINHEIRO. Interveniente: FACULDADE PITÁGORAS. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2022 e término em 31 de agosto de 2022; o valor da bolsa passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.098,00 e transporte R\$ 52,00, totalizando R\$ 1.150,00. Data de assinatura: 20/06/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: ELAINE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 12/07/2022; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 503/2022 – Processo nº 0360/2022 - Primeiro Aditivo nº 045/2022 – TCE nº 095/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GERVAZIO BARBALHO DE SANTANA NETO. Interveniente: UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 18 de fevereiro de 2022 e término em 17 de fevereiro de 2023. Data de assinatura: 17/02/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00 Autorização: ELAINE ALVES RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 15/07/2022; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 509/2022-Terceiro Termo Aditivo nº 051/2022 – Contrato nº 130/2021 – Processo nº 041/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.986.662/0001-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 11,77975583584409%, que corresponde a R\$ 246.784,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022. ASSINATURAS: Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES – Defensor Público-Geral do Estado e pela Contratada: CLAUDIA ACHY BRITTO. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2022. São Luís, 15 de julho de 2022. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, celebrado com a empresa GIL MAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; **Objeto:** Acréscimo de 24,1% (vinte e quatro inteiros e um décimo por cento) do valor ori-

ginal do contrato, de acordo com o Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/1993, visando o acréscimo de mais 24 (vinte e quatro) kits de irrigação tipo gotejamento, para área de 500m², para atender as demandas desta Agência; **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 111450/22-AGERP/MA; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4778 – Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural; Subação: 18337 – Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente; Sigla: EQUIPAGRICOLA; Fonte: 122 – FUMACOP; N.D.: 4.4.90.52; **Nota de Empenho:** 2022NE000598; **Signatários:** pela Contratante, Alessandra Lima Araújo – Diretora de ATER respondendo pela Presidência da AGERP/MA (Portaria nº 073/2022-AGERP), e pela Contratada, Luiz Regis de Oliveira – Representante Legal; **Data de Assinatura:** 15/07/2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 127/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.003/2021. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo contrato tem por objeto fornecimento de link de internet de interesse do Município de Anapurus/MA. Contratada: BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ Nº 12.021.435/0001-00. VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 05/05/2023. Base Legal: ART. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/05/2022. Assinatura: 05 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 173/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.229.975/0001-72 e S&T INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 21.519.208/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de usina geradora de oxigênio psa, ar medicinal e vácuo (Gases medicinais), incluindo sua instalação e manutenção corretiva e preventiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 172.698,60 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendido no período de 09/07/2022 a 09/07/2023. Código da Ficha: 1057 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1600 Transf. Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – B Código da Ficha: 1108 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da Ficha: 1109 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1600 Transf. Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – B Código da Ficha: 1157 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos **SIGNATÁRIOS:** WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, Secretário Municipal de Saúde -CONTRATANTE E S&T INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA- CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 09 de julho de 2022.